



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Segunda-feira • 20 de setembro de 2021 • Ano V • Edição Nº 429

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 84/2021)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	3
ATOS OFICIAIS	3
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (Nº 13/2021)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgenticodoouroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 84/2021)



PORTARIA Nº 84/2021, de 20 de Setembro de 2021.

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO e,
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder LICENÇA PRÊMIO – Pecúnia, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) LUCINEI QUEIROS DOS SANTOS, concursado (a) e/ou efetivo para o cargo de Professora, período aquisitivo 2015/2020.

Art. 2º – Conceder LICENÇA PRÊMIO – Pecúnia, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) ARNILSON ALVES DE SOUZA, concursado (a) e/ou efetivo para o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, período aquisitivo 1999/2004.

Art. 3º – Conceder LICENÇA PRÊMIO – Pecúnia, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) VANIA DARQUE VIEIRA DA FRANÇA DE SOUZA, concursado (a) e/ou efetivo para o cargo de Professora, período aquisitivo 2009/2014.

Art. 4º – Conceder LICENÇA PRÊMIO, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) EDER ALVES CHAVIER, concursado (a) e/ou efetivo para o cargo de Professor, período aquisitivo 2011/2016, durante o período de 28/09/2021 a 27/12/2021.

Art. 5º – Conceder LICENÇA PRÊMIO, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) AURITA SILVA CAMPOS, concursado (a) e/ou efetivo para o cargo de Agente Administrativo, período aquisitivo 2015/2020, durante o período de 01/02/2022 a 02/05/2022.

Art. 6º – Conceder LICENÇA PRÊMIO, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) ADIR OLIVEIRA BARRETO, concursado (a) e/ou efetivo para o cargo de Professora, período aquisitivo 2014/2019, durante o período de 28/09/2021 a 27/12/2021.

Art. 7º – Conceder LICENÇA PRÊMIO, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) MARTINA BARRETO OLIVEIRA DE QUEIROZ, concursado (a) e/ou efetivo para o cargo de Recepcionista, período aquisitivo 2015/2020, durante o período de 20/09/2021 a 19/12/2021.

Art. 8º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, 20 de Setembro de 2021.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (Nº 13/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Praça Vanderlino Vieira, nº 01, Centro – CEP: 47.450-000.
CNPJ: 13.879.390/0001-63

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL 013/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhes confere na Lei Municipal nº 16/2015, de 14 de Dezembro de 2015, art. 128, e alterações posteriores, juntamente com o **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no exercício de suas atribuições que lhe foi conferida, **CONCEDE** a empresa **PARQUE EOLICO ASSURUA III S.A.**, inscrita no CNPJ 21.544.084/0001-02, com sede na Av. Barbacena, nº 472, Bairro Barro Preto, CEP: 30.190-130, Belo Horizonte/MG, representada por Rafael Marques Nogueira, cargo Analista Ambiental Sênior. **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO**, localizado na Av. Ipujiara, Bairro Centro, Município de Gentio do Ouro/BA, na seguinte coordenada geográfica, Latitude: 11° 26'05,03"S Longitude: 42°30'44,10" W, em conformidade com o Anexo III do regulamento da lei nº10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterado pela Resolução CEPRAM nº 4.420, de 30 de novembro de 2015, resolução do DECRETO LEI 227/67 Art 3º § 1º.

Esta Autorização tem como base as informações declaradas e projetos apresentado pelo representante legal. **Esta Autorização tem validade por 1 (um) ano.**

A dispensa de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes. São de responsabilidade exclusiva do outorgado, todas as ações inerentes as atividades descritas, respondendo de forma absoluta e plena, civil e criminalmente, por qualquer dano, ou prejuízo que porventura acontecer durante a execução, não havendo nenhuma responsabilidade por parte desta Prefeitura, sobre quaisquer tipos de danos causados pela referida ação.

Gentio do Ouro/BA, 20 de setembro de 2021.


ROBERIO GOMES CUNHA
Prefeito de Gentio do Ouro-BA



PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOARES
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



JOSUELDER RODRIGUES PAIVA
Eng. Ambiental
CREA-BA: 051846558-6